Publicado no Diário Oficial em 29/08/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.882/2014

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, na EEEFM Cândida Póvoa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.291/2014 (Processo CEE n.º 370/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-08-2014,

RESOLVE:

Aprovar, a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, na EEEFM Cândida Póvoa, situada na Ladeira Marechal Cândido Rondon, s/n.º, Bairro Centro, município de Apiacá, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do início do ano letivo de 2011.

Vitória, 25 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 25 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação